



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Prestação de serviços de facilitadores de oficina de Capoeira, Pintura, Corte e Costura, Futebol, Dança, Jui Jutsu e artesanato para o CRAS de Papagaios/MG e prestação de serviços de Maestro e Professor de Técnica Vocal para aulas de canto para o setor de cultura deste Município.

JUSTIFICATIVA: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço continuado da Proteção Social Básica, organizado em diferentes grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias realizado pelo (CRAS) e prevenir situações de vulnerabilidade, violência e risco social. As oficinas São práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégia para alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar aos usuários acesso aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas e culturais, e lazer. As oficinas são estratégias para a integração e eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a inclusão social. Justifica-se também a criação de um coro, a integração de jovens e adultos por meio da prática do canto em grupo, apresentação de repertório abrangendo a música do século XV aos dias atuais em diferentes contextos e localidades e formação de público para a música-coral promovendo a cultura ao munícipes que participarem do coral e também aos que assistirem as devidas apresentações. Por fim e não menos importante, outra função da arte está na preservação e transmissão da identidade de um povo. Um coro também possui a grande responsabilidade de representar com dignidade e beleza: a história, a arte de sua terra de seus conterrâneos. Em eventos intermunicipais, nacionais e até internacionais, o coro será porta-voz de sua cidade, ou mesmo, o retrato de seu povo.

ITEM	QTE. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
1.	12	meses	Oficina de Capoeira Realizar planejamento das oficinas e desenvolver a integralmente os conteúdos e as atividades registradas no planejamento Registrar a frequência diária dos aprendizes Participar de reuniões com a coordenação dos cursos Avaliar o desempenho dos aprendizes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos</p> <p>Participar das atividades de capacitação quando for solicitado</p> <p>Fiscalizar o manuseio do material utilizado para o trabalho</p> <p>Participar dos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social ou em atividades que órgão seja parceiro.</p> <p>Serão realizadas (dezoito) oficinas semanais com duração de (Uma) Hora cada no CRAS, com crianças (8 a 12 anos) e com adolescentes (13 a 17 anos), em dias alternados, conforme cronograma a ser elaborado com a equipe do CRAS.</p> <p>Práticas de ritmos da capoeira, puxada de rede, samba de roda.</p> <p>Conhecer e realizar exercícios preparatórios para a prática da capoeira com rodas e apresentações públicas, visando a integração social e cultural dos usuários.</p> <p>Origem e as transformações históricas da capoeira.</p> <p>Significado cultural e filosófico da capoeira.</p> <p>Elementos técnicos e táticos básicos da capoeira.</p> <p>Princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça.</p> <p>Atividades que promovam o desenvolvimento de maior flexibilidade, melhorar o condicionamento físico, a autoconfiança, a postura e desenvolver o trabalho em equipe; desenvolver os diversos passos de capoeira.</p>
2.	12	meses	Oficina de Pintura Realizar planejamento das oficinas e desenvolver a integralmente os conteúdos e as atividades registradas no planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Registrar a frequência diária dos aprendizes</p> <p>Participar de reuniões com a coordenação dos cursos</p> <p>Avaliar o desempenho dos aprendizes</p> <p>Desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos</p> <p>Participar das atividades de capacitação quando for solicitado</p> <p>Fiscalizar o manuseio do material utilizado para o trabalho</p> <p>Participar dos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social ou em atividades que órgão seja parceiro.</p> <p>Serão realizadas (dezoito) oficinas semanais com duração de (Uma) Hora cada no CRAS, com crianças (8 a 12 anos) e com adolescentes (13 a 17 anos), em dias alternados, conforme cronograma a ser elaborado com a equipe do CRAS.</p> <p>Preparo dos pinceis;</p> <p>Combinações de Cores;</p> <p>Preparação do tecido;</p> <p>Preparo do suporte para pintura;</p> <p>Técnica de pintura com risco;</p> <p>Práticas artesanais de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.</p>
3.	12	meses	<p>Oficina de Corte e Costura:</p> <p>Realizar planejamento das oficinas e desenvolver a integralmente os conteúdos e as atividades registradas no planejamento</p> <p>Registrar a frequência diária dos aprendizes</p> <p>Participar de reuniões com a coordenação dos cursos</p> <p>Avaliar o desempenho dos aprendizes</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos</p> <p>Participar das atividades de capacitação quando for solicitado</p> <p>Fiscalizar o manuseio do material utilizado para o trabalho</p> <p>Participar dos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social ou em atividades que órgão seja parceiro.</p> <p>Serão realizadas (dezoito) oficinas semanais com duração de (Uma) Hora cada no CRAS, com crianças (8 a 12 anos) e com adolescentes (13 a 17 anos), em dias alternados, conforme cronograma a ser elaborado com a equipe do CRAS.</p> <p>Será desenvolvida oferta de oficina de corte e Costura que contemple em seu conteúdo:</p> <p>Técnicas básicas de Corte e Costura;</p> <p>Conferir medidas;</p> <p>Confecção de moldes;</p> <p>Manusearem máquinas de costura;</p> <p>Confecção de diversas peças de vestuário;</p> <p>Práticas de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.</p> <p>Acabamento com foco na qualidade do produto.</p>
4.	12	meses	<p>Oficina de Artesanato</p> <p>Realizar planejamento das oficinas e desenvolver a integralmente os conteúdos e as atividades registradas no planejamento</p> <p>Registrar a frequência diária dos aprendizes</p> <p>Participar de reuniões com a coordenação dos cursos</p> <p>Avaliar o desempenho dos aprendizes</p> <p>Desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Participar das atividades de capacitação quando for solicitado</p> <p>Fiscalizar o manuseio do material utilizado para o trabalho</p> <p>Participar dos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social ou em atividades que órgão seja parceiro.</p> <p>Serão realizadas (dezoito) oficinas semanais com duração de (Uma) Hora cada no CRAS, com crianças (8 a 12 anos) e com adolescentes (13 a 17 anos), em dias alternados, conforme cronograma a ser elaborado com a equipe do CRAS.</p> <p>Será desenvolvida oferta de oficina de Artesanato que contemple em seu conteúdo:</p> <p>Decoupage.</p> <p>Artesanato com MDF.</p> <p>Artesanato com EVA.</p> <p>Artesanato em Crochê</p> <p>Artesanato com Biscuit.</p> <p>Artesanato em Patchwork</p> <p>Artesanato com recicláveis</p> <p>Artesanato Decorativo</p>
5.	12	meses	<p>Oficina de Futebol</p> <p>Realizar planejamento das oficinas e desenvolver a integralmente os conteúdos e as atividades registradas no planejamento</p> <p>Registrar a frequência diária dos aprendizes</p> <p>Participar de reuniões com a coordenação dos cursos</p> <p>Avaliar o desempenho dos aprendizes</p> <p>Desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Participar das atividades de capacitação quando for solicitado</p> <p>Fiscalizar o manuseio do material utilizado para o trabalho</p> <p>Participar dos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social ou em atividades que órgão seja parceiro.</p> <p>Serão realizadas (dezoito) oficinas semanais com duração de (Uma) Hora cada no CRAS, com crianças (8 a 12 anos) e com adolescentes (13 a 17 anos), em dias alternados, conforme cronograma a ser elaborado com a equipe do CRAS.</p> <p>Será desenvolvida oferta de oficina de Futebol que contemple em seu conteúdo: Regras básicas de Futebol e Futsal</p> <p>Princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça.</p> <p>Organização de Competições</p>
6.	12	meses	<p>Oficina de Dança</p> <p>Realizar planejamento das oficinas e desenvolver a integralmente os conteúdos e as atividades registradas no planejamento</p> <p>Registrar a frequência diária dos aprendizes</p> <p>Participar de reuniões com a coordenação dos cursos</p> <p>Avaliar o desempenho dos aprendizes</p> <p>Desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos</p> <p>Participar das atividades de capacitação quando for solicitado</p> <p>Fiscalizar o manuseio do material utilizado para o trabalho</p> <p>Participar dos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social ou em atividades que órgão seja parceiro.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Serão realizadas (dezoito) oficinas semanais com duração de (Uma) Hora cada no CRAS, com crianças (8 a 12 anos) e com adolescentes (13 a 17 anos), em dias alternados, conforme cronograma a ser elaborado com a equipe do CRAS</p> <p>Será desenvolvida oferta de oficina de Dança que contemple em seu conteúdo</p> <p>Dança de Salão;</p> <p>Dança Individual;</p> <p>Ballet Clássico e Contemporâneo;</p> <p>Zumba</p> <p>Promover Festivais de Dança</p>
7.	12	MESES	<p>Oficina de Jiu Jitsu</p> <p>Realizar planejamento das oficinas e desenvolver a integralmente os conteúdos e as atividades registradas no planejamento</p> <p>Registrar a frequência diária dos aprendizes</p> <p>Participar de reuniões com a coordenação dos cursos</p> <p>Avaliar o desempenho dos aprendizes</p> <p>Desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos</p> <p>Participar das atividades de capacitação quando for solicitado</p> <p>Fiscalizar o manuseio do material utilizado para o trabalho</p> <p>Participar dos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social ou em atividades que órgão seja parceiro.</p> <p>Serão realizadas (dezoito) oficinas semanais com duração de (Uma) Hora cada no CRAS, com crianças (8 a 12 anos) e com adolescentes (13 a 17 anos), em dias alternados, conforme cronograma a ser elaborado com a equipe do CRAS</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Será desenvolvida oferta de oficina de Jiu Jitsu que contemple em seu conteúdo</p> <p>Treinamento na modalidade jiu jitsu, proporcionando controle de musculatura, aperfeiçoamento do reflexo, desenvolvimento de raciocínio, equilíbrio mental, respeito ao companheiros, senso de disciplina e hierarquia, competitividade, além de formação de novos atletas.</p> <p>Organização de Competições</p> <p>Elementos técnicos e táticos básicos da Jiu Jitsu</p>
8.	12	meses	<p>Maestro e Professor de Técnica Vocal</p> <p>Realização de Ensaios Semanais e Oficinas de Técnica Vocal e História da Música (1h30/semana) com deslocamento.</p> <p>Os ensaios semanais deverão acontecer, semanalmente, em frequência ordinária a ser definida, com duração máxima de 120 minutos a parte adulta e 75 minutos a parte infanto juvenil, podendo ser realizados ensaios extraordinários oportunamente. A faixa etária para o coro infanto juvenil será: de 8 a 14 anos e para o coro adulto, a partir dos 15 anos. Nestes serão aplicados os exercícios vocais adaptados às necessidades do grupo com base nos métodos de Marilyn Shenenberger e de Paula Molinari. Juntamente com as bibliografias sobre higiene vocal de Sílvia Rebelo Pinho e de Mara Behlau e Maria Inês Rehder. Tudo isto para que os coristas gozem de saúde vocal e tenham um aparelho fonatório resistente a peças de nível iniciante até obras de alto nível técnico. A parte de preparação vocal dos cantores deverá acontecer na seguinte dinâmica: • Relaxamento Corporal – 5 min • Vocalizes – 10min Seguem abaixo alguns exemplos de exercícios vocais e respiratórios a serem feitos com os cantores pelo regente, durante os ensaios, sendo que os vocalizes não se resumem somente a estes: a) Boca chiosa com intervalos cromáticos dentro de uma terça; b) Vocalize em intervalos de terça com a sílaba (nú); c) Vocalize em intervalos de pentatônica com a palavra (vône); d) Vocalize com arpejo ascendente e escala descendente (môno-môno); e) Vocalize em arpejo ascendente e descendente, stacatto com a sílaba (môm); f)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Vocalize com arpejo de sexta com a palavra italiana (giorno); g) Vocalize de retto tono com acorde maior e menor, a quatro vozes, utilizando palavras referentes ao repertório a ser trabalhado; h) Exercício de expiração prolongada e gradual; i) Exercício de staccato (destacando um som do outro) em S, F, e X; j) Exercício de "S" em staccato de legato (ligando um som ao outro); k) Exercício de staccato (com consoantes e vogais); l) Exercício de assovio de canções diversas; m) Técnica de vibração com a língua e os lábios em glissando; n) Exercício com bocejos vocálicos distintos; o) Mastigação do "M" em tons aleatórios.
--	--	--	---

1 - Observação:

1 – O contrato deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 – Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

4 – O Contrato será firmado para 12 meses

5 - TODOS OFICINEIROS, CASO HAJA NECESSIDADE, DEVERÁ CONDUZIR CARRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS (PORTANDO A CNH PARA SE LOCOMOVER EM OFICINAS EM ZONA RURAL E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Oficina de Capoeira:

2.1- Atestado de capacidade técnica comprovada de 03 anos;

2.2- Ensino médio completo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3- Certificados em cursos de capoeira;

2.4- Capacitação esportiva;

2.5- Formação de instrutor de capoeira;

Oficina de Pintura:

2.6- Atestado de capacidade técnica comprovada de 03 anos;

2.7-Ensino médio completo;

2.8-Certificado em curso de libras (língua brasileira de sinais);

Oficina de Corte e Costura:

2.9-Curso superior completo;

2.10- Atestado de capacidade técnica comprovada de 03 anos que comprove experiência didática e prática para ministrar aulas de Corte e costura; desenvolvimento de oficinas e organização de grupos.

Oficina de Artesanato:

2.11-Ensino Médio completo;

2.12- Atestado de capacidade técnica comprovada de 03 anos(experiência Didática e prática para ministrar aulas de Artesanato, desenvolvimento de oficinas e organização de grupos.

Oficina de Futebol:

2.13-Ensino superior completo em Educação Física;

2.14-Atestado de capacidade técnica comprovada de 03 anos que comprove experiência didática e prática para ministrar aulas de Futebol, desenvolvimento de oficinas e organização de grupos.

2.15-Certificado de Capacitação esportiva;

Oficina de Dança

2.16-Ensino Médio Completo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.17- Atestado de capacidade técnica comprovada de 03 anos que comprove experiência didática e prática para ministrar aulas de Dança, desenvolvimento de oficinas e organização de grupos.

2.18-Certificado de participação em festival de dança;

Oficina de jui jutsu

2.19-Ensino Superior Completo (educação física)

2.20- Atestado de capacidade técnica comprovada de 03 anos que comprove experiência didática e prática para ministrar aulas de de jui jutsu, desenvolvimento de oficinas e organização de grupos

Maestro e professor de música para formação de um Coro Municipal

2.21-Ensino Superior completo (graduação em música Bacharelado e licenciatura com habilitação em canto lírico)

2.22- Atestado de capacidade técnica comprovada de 03 anos.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS:

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS/SERVIÇOS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

4 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU: *“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”*. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário) (grifo nosso)

5- Prazo e Local de entrega: os serviços solicitados deverão ser prestados nos respectivos setores requisitantes.

6. Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	00900	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Sub-Unidade:	02.08.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2538	EXEC SERV CONV E FORT DE VINCULOS
Elemento da Despesa:	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Ficha	00900	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Sub-Unidade:	02.08.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2538	EXEC SERV CONV E FORT DE VINCULOS
Elemento da Despesa:	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Fonte de Recurso:	1.669.029.0000	Out Rec V Ass Social/Rec Fortal Serv Socioassist Munic
Ficha	00901	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Sub-Unidade:	02.08.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2538	EXEC SERV CONV E FORT DE VINCULOS
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS
Ficha	01011	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Sub-Unidade:	02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Funcional Programatica:	13.392.0247.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CU
Elemento da Despesa:	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Ficha	01012	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Sub-Unidade:	02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Funcional Programatica:	13.392.0247.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CU
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

7 - ÓRGÃO REQUISITANTE:

Gestor do contrato: Rita de Cássia Valadares Campos

Fiscal do contrato: Mislene Libéria Braga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Cultura